

INFORMAÇÃO

EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ENSINO SECUNDÁRIO 2020/2021

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, bem como a NORMA 01 / JNE / 2021 – Instruções para a Realização Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, informam-se os alunos e seus encarregados de educação que devem ter em consideração o seguinte:

1. AVALIAÇÃO EXTERNA

- No ano letivo 2020/2021, é cancelada a realização dos exames finais nacionais, quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário;
- As provas de equivalência à frequência e os exames nacionais, que se realizam no presente ano letivo, terão lugar nas datas fixadas no Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro.

2. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO DE DISCIPLINAS E CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

- Para efeitos de avaliação, a aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, incluindo disciplinas em que haja lugar à realização de exames finais nacionais, é apenas considerada a avaliação interna;
- As classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, independentemente do regime em que foram desenvolvidas, garantindo-se o juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos;
- Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso para acesso ao ensino superior, sendo ainda permitida a realização desses exames para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso;
- Nos casos em que se encontre prevista a realização de exames finais nacionais apenas para apuramento da classificação final do curso para efeitos de prosseguimento de estudos no ensino superior, os alunos ficam dispensados da sua realização;
- Os alunos autopropostos realizam provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta.

3. INSCRIÇÃO NOS EXAMES FINAIS NACIONAIS

- O processo de inscrição nos exames finais nacionais obedece às seguintes regras:
 - O prazo de inscrição para os exames do ensino secundário decorre de 24 de março até 15 de abril de 2021;
 - O aluno apenas procede à inscrição em exames que eleja como prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior ou para melhoria de nota (que relevará apenas para efeitos de classificação de prova de ingresso).

- Não necessitam de se inscrever nos exames finais nacionais os alunos que:
 - Frequentam o 11.º ano e têm como prova de ingresso disciplina(s) objeto de exame apenas no 12.º ano (por exemplo, Português, História A ou outra);
 - Já têm garantido acesso em universidades estrangeiras e não tencionam concorrer às universidades portuguesas;
 - Não pretendam ingressar no ensino superior.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E NAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- A inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da plataforma eletrónica PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt> ;
- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das Disposições Comuns da NORMA 01 / JNE / 2021 – Instruções para a Realização Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “**enviar**”.
- Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.;
- Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo;
- Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição*, a validação fica provisória, sendo alterada a inscrição para definitiva, após o respetivo pagamento;
- O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma, quando solicitadas pela Escola, é dois dias úteis após o pedido de retificação.

* Estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros), por disciplina, os alunos:

- Autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases;
- Que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais, cujo resultado releva apenas como classificação de prova de ingresso.

5. CONSULTA DE DOCUMENTOS

- Na página web do Agrupamento, encontram-se todos os documentos relativos aos Exames e Provas 2021. Entre outros, destacam-se os necessários para a inscrição que devem ser lidos atentamente:
 - **Despacho Normativo n.º 10-A/2021** – Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021.
 - **Norma 01 / JNE / 2021** - Instruções para a Realização Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Este documento não substitui a leitura integral dos normativos sobre provas e exames.